



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Paulo Cezar Rizzato Martins
E-mail	paulomartins@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

### 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estruturas para realização de evento no Município de Indianópolis/PR.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos se faz necessária para atender à demanda da Administração Municipal de Indianópolis/PR na organização e realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, cívicos, religiosos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município.

Esses eventos, exigem a disponibilização de estruturas físicas temporárias, como tendas, palcos, entre outros, com a devida montagem, manutenção e desmontagem, conforme a especificidade e porte de cada evento.

O fornecimento deverá ocorrer de forma eventual e conforme demanda mediante solicitações específicas da Administração, durante a vigência contratual. A contratação tem por finalidade garantir a infraestrutura adequada, segurança, organização e conforto ao público e aos participantes dos eventos, além de possibilitar a efetiva execução do calendário oficial de eventos do Município.

A motivação da presente contratação baseia-se na necessidade recorrente de estruturas físicas temporárias para viabilização dos eventos os quais têm como objetivo promover o bem-estar social, a valorização cultural e a integração da comunidade.

Por se tratarem de estruturas utilizadas pontualmente e por tempo limitado, a locação apresenta-se como a solução mais vantajosa em termos de economicidade, agilidade e eficiência, evitando gastos com aquisição, armazenamento e manutenção de materiais que seriam utilizados de forma eventual.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Além disso, a contratação permitirá atendimento rápido e adequado às demandas sazonais, respeitando o planejamento anual de eventos e garantindo à população o acesso a atividades culturais e sociais de qualidade.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	<b>TENDA TIPO PIRÂMIDE 10 x 10 MTS.</b> Locação de tenda tipo pirâmide para 03 (três) dias, com montagem e desmontagem, tendas tipo piramidal, tamanho de 10 x 10 mts, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. <b>Para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.</b>	15	UNID	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
02	<b>TENDA TIPO PIRÂMIDE 05x 10 MTS.</b> Locação de tenda tipo pirâmide para 03 (três) dias, com montagem e desmontagem, tendas tipo piramidal, tamanho de 05 x 10 mts, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. <b>Para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.</b>	02	UNID	R\$1.000,00	R\$ 2.000,00
03	<b>TENDA TIPO PIRÂMIDE 05 x 05 MTS.</b> Locação de tenda tipo pirâmide para 03 (três) dias, com montagem e desmontagem, tendas tipo piramidal, tamanho de 05 x 05 mts, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. <b>Para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025</b>	3	UNID	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
04	<b>TENDA PIRAMIDAL (3X3M).</b> Locação de tenda tipo pirâmide para 03 (três) dias, com montagem e desmontagem, tenda tipo piramidal, tamanho de 03 x 03 mts, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica <b>Para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.</b>	1	UNID	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	<b>PALCO (8X6M).</b> Palco medindo 8,00 m de frente por 6,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. Cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura P25) - (coluna P25) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. Blackout ??anti-chama, anti-mofo,	1	UNID	R\$ 12.000,00	R\$12.000,00

*R*



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura. Para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.				
TOTAL				R\$ 37.900,00

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação apresenta grau de prioridade **ALTO**, considerando que os eventos fazem parte do calendário oficial de atividades institucionais e culturais, e sua realização depende diretamente da disponibilização de estruturas físicas temporárias adequadas.

Além disso, visa assegurar o cumprimento de obrigações legais e institucionais da Administração Municipal quanto à promoção da cultura, lazer e integração comunitária, sendo indispensável para garantir a efetiva execução e planejamento das ações públicas programadas para o exercício.

O não atendimento tempestivo dessa demanda poderá implicar em comprometimento da realização de eventos tradicionais, além de gerar impactos negativos na imagem da Administração Pública junto à população.

Há a necessidade imediata de dispor de estrutura adequada para a realização de eventos constantes no calendário oficial do Município, alguns com data previamente definida e de ampla participação popular. A ausência dessa contratação comprometeria a execução dos eventos programados, impactando diretamente na organização e no atendimento à população.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: O prazo de entrega/execução de no máximo 08 horas antes da data e horário para realização do evento.

Local da execução: Conforme Ordem de Serviço

Indianópolis-Pr. 15 de maio de 2025.

Elaborado/Aprovado por:

  
Paulo César Rizzato Martins  
Prefeito Municipal